



BOLETIM QUINZENAL DE AÇÚCAR

Posição Acumulada até 15/07/2023

UNIDADES PRODUTORAS	PRODUÇÃO (t)				(1) ENTRADAS (t)		QUEBRA (t)	(2) OUTRAS SAÍDAS	PRODUÇÃO MEL RICO	ESTOQUE (t)			
	VHP	CRISTAL	REFINADO	TOTAL	VHP	CRISTAL/REF				VHP	CRISTAL	REFINADO	TOTAL
1 CACHOEIRA (**) *													
2 CAETÉ *	74.121	100.515		174.636	24.180	35.028	2.081	16.784		2.895	39.377		42.272
3 CAMARAGIBE (USD) *	53.902			53.902									
4 CAPRICO (USD) (**) *													
5 COPERVALES (USD) *	85.756			85.756	1.790	714				2.185			2.185
6 CORURIBE *	197.482	55.695		253.177	15.439	17.973	97	6.604		1.783	3.766		5.549
7 IMPACTO *	81.750			81.750				35	12.439				
8 MARITUBA *	1.043	43.699	51.745	96.487	19.381	104	655	22.902			12.813	99	12.912
9 PENEDO (**) *													
10 PINDORAMA *	16.212	34.663		50.875	10.900	5.788	47			1.766	1.487		3.253
11 PORTO ALEGRE (DA) (**) *													
12 PORTO RICO *	154.937			154.937									
13 SANTA CLOTILDE *	82.848			82.848	3.699		721			6			6
14 SANTA MARIA *	23.816			23.816						866			866
15 SANTO ANTÔNIO *	157.483	7		157.490		7		11		8			8
16 SERRA GRANDE *	71.660	36.664		108.324	2.411	39.067				12.106	49.065		61.171
17 SINIMBÚ (**) *													
18 SUMAÚMA *	110.439			110.439									
19 UTINGA *	66.738	14.549		81.287	386	184		369		214	30		244
FILIADAS	1.178.187	285.792	51.745	1.515.724	78.186	98.865	3.601	46.705	12.439	21.829	106.538	99	128.466
20 TAQUARA (USD) *		14.284		14.284									
NÃO FILIADAS		14.284		14.284									
TOTAL GERAL	1.178.187	300.076	51.745	1.530.008	78.186	98.865	3.601	46.705	12.439	21.829	106.538	99	128.466
Unidades de Sergipe Filiadas													
1 S. J. DO PINHEIRO *		85.552		85.552		1.355	180				9.031		9.031
2 TAQUARI *		26.685		26.685							32		32

FONTE : Unidades Produtoras

Elaboração : Departamento Técnico - Fone (82) 2126-5500 - E-mail: dtecnico@sindicucar-al.com.br - Visite nosso Site : www.sindicucar-al.com.br

Convenções : DA = Destilaria Autônoma

USD = Unidade sem Destilaria

(*) = Moagem Encerrada

(**) = Unidade Paralizada - Moagem/Produção Terceirizada

(1) = Remanescente + Transferência de Outras UPs + Devolução + Reprocessamento

(2) = Reprocessamento + Transperência p/Outras UPs